

LEI MUNICIPAL Nº 356/2022

“REVOGA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL DE Nº 321-A/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogados os Artigos. 1º, 2º e 3º da lei municipal de nº 321-A/2020, de 03 de agosto de 2020, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e dos secretários do município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Nilson Gonçalves Lopes, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal